



PORTARIA ARTESP Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Constitui Comissão de Julgamento e Licitação – CJL para a Concorrência Pública nº 002/2016.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a Comissão de Julgamento e Licitação – CJL para a Concorrência Pública nº 002/2016 – Processo nº 019.809/2015 – Protocolo nº 304.445/15, que tem por objeto a execução de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria para Apoio à ARTESP nas atividades de Regulação dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal nas categorias Regular e Fretamento.

Artigo 2º. Integrarão a Comissão de Julgamento e Licitação, cabendo a Presidência ao primeiro designado: Luiz Carlos de Souza Teixeira; Laercio René Eggerath Barreto; Paulo Roberto Marufuji; Mario Imura e como membro da Sociedade Civil Gustavo Guilherme Gonzaga.

§ 1º. Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CJL.



Artigo 3º. Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI PENGUE FILHO
Diretor Geral